



DECRETO 3817, DE 20 DE ABRIL DE 1.971.

Dá denominação a via pública da Cidade de Campinas

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do decreto lei complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada RUA DAS NAÇÕES a rua 1, do loteamento da gleba 11, da Chácara da Barra, com início na rua Piedade e término na rua Pedregulhos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de abril de 1.971.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG. JULIO CÉSAR PILENSO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em 20 de abril de 1.971.

GERALDO CÉSAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE.